



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº415, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º TORNA PÚBLICO a suspensão da Licença Sem Vencimento concedida a Sra. Suiene Melo de Aragão Bulcão, Professora, Mat. nº 47019, em conformidade com a Lei Municipal 1519/2013 art. 107, conforme consta no Processo Administrativo nº 18284/2022 e Parecer Jurídico nº 71/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 9 de agosto de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 416, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença para Formação Profissional Continuada (Mestrado) à Sra. Suiene Melo de Aragão Bulcão, Professora, Mat. n.º 47019, conforme o previsto no art. 111 da Lei 1.519/2013, com início em 23.09.2022 e término em 12.09.2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº 18284/2022 e Parecer Jurídico nº 71/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 23 de setembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 9 de agosto de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais